

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO

PRESIDENTE: FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA

Período: Julho a Setembro de 2021

## 1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º Trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

O Plano Plurianual do Consorcio para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei nº 2/2017, de 13 de setembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei nº 01/2021 de 30 de agosto de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei nº 01/2021 de 09 de julho de 2020, estimou a despesa da Autarquia Intermunicipal em **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.479.000,00
Despesas de Capital	121.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>

## 2 - REPASSE E TESOURARIA:

2.1 - O total repassado pelos consorciados no trimestre em análise totalizou em **R\$ 397.642,91 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo do repasse mensal do CPAC, nesse período anual:

Competência	Repasse (R\$)
Julho	117.151,17
Agosto	152.133,81
Setembro	128.357,93
<b>TOTAL</b>	<b>397.642,91</b>



2.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2021, importava em R\$ 87.716,73 (Oitenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	87.716,73
<b>TOTAL</b>	<b>87.716,73</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de em R\$ 87.716,73 (Oitenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### 3 - DESPESA

3.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 52.123,96 (cinquenta e dois mil centos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). O total de despesas liquidadas no período trimestral, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 385.452,17 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas até neste trimestre a importância de R\$ 964.329,23 (novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
52.123,96	1.413.121,82	385.452,17	973.879,89	380.382,44	964.329,23

### 3.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Credito suplementar	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>



### 3.3- DIÁRIAS

Até este trimestre foram concedidas diárias aos servidores do Consorcio no valor de **R\$ 17,000,00 (dezessete mil reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

### 3.4 - PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. Até o trimestre foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	42.768,04
<b>Total de Incorporações</b>	<b>42.768,04</b>

### 3.5 - MATERIAL DE CONSUMO

O material de consumo é controlado por sistema informatizado, sendo todos registrados passando todos pelo almoxarifado com controle de entrada e saída. Até o trimestre foram gastos com material de consumo os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	25.567,95
<b>Total</b>	<b>25.567,95</b>

## 4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1 - DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano com folha de pagamento até o período trimestral atingiu o montante de **R\$ 360.749,99 (trezentos e sessenta mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove**

centavos). Constatamos que os gastos com folha de pagamento da Autarquia Intermunicipal encontram-se de acordo com as normas legais.

A despesa total com pessoal, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal foram apresentadas mensalmente nos Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 5 - AÇÕES CPAC

### **Relatório Trimestral das Ações Realizadas nos Municípios Consorciados ao CPAC**

**( Julho, Agosto e Setembro)**

O Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Agreste Central Sergipano (CPAC), é pessoa jurídica, do tipo associação pública, com natureza de Autarquia Intermunicipal que integra a administração indireta de cada um dos entes federativos consorciados. Formalizado em razão da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), conforme Plano de Regionalização formulado pelo Estado de Sergipe.

É regido pelo disposto na Lei 11.107/2005 (Lei dos Consórcios), regulamentada pelo Decreto 6.017/2007, Lei 11.445/2007 e na Lei 12.305/2010 (PNRS), Protocolo de Intenções, Estatuto, Atos e Normas.

Composto por 19 municípios: Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Cumbe, Divina Pastora, Frei Paulo, Macambira, Malhador, Moita Bonita, N. Sra. Aparecida, N. Sra. Das Dores, Pedra Mole, Pinhão, Riachuelo, Ribeirópolis, Santa Rosa de Lima, São Domingos, São Miguel do Aleixo e Siriri.



Nos meses de Julho, agosto e setembro, a priori o CPAC realizou algumas ações bastantes importantes para o desenvolvimento dos municípios. Vale destacar, que nesse período o consórcio também apoiou e ajudou as cidades consorciadas, fazendo visitas técnicas com a equipe desta autarquia intermunicipal. É bastante significativo mencionar também, a realização da Assembleia Ordinária, cuja foi realizada com os prefeitos/representantes de cada município que compõe o consórcio.

Outro ponto bastante significativo foram as capacitações técnicas junto com a CONPETSAN, junto aos presidentes das cooperativas implementadas. Ressalta-se também, as reuniões realizadas com os secretários municipais para planejar ações envolvendo questões ambientais.

Salienta-se também que muitos dos projetos que compõem o CPAC, não teve como da continuidade em virtude da pandemia do COVID-19. Por outro lado, todos os técnicos dessa autarquia intermunicipal apoiando os municípios e as cooperativas cadastradas.

Todos os trabalhos desenvolvidos nesse período, foi planejado e desenvolvido com o objetivo conhecer e integrar as diferentes formas de caracterizar o meio ambiente. Logo, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010) e no Decreto nº7.404/2010, vem com o intuito de incluir tais abordagem.

Em anexo está contida algumas ações que foram realizadas pelo CPAC (Consórcio Público do Agreste Central) nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2021.

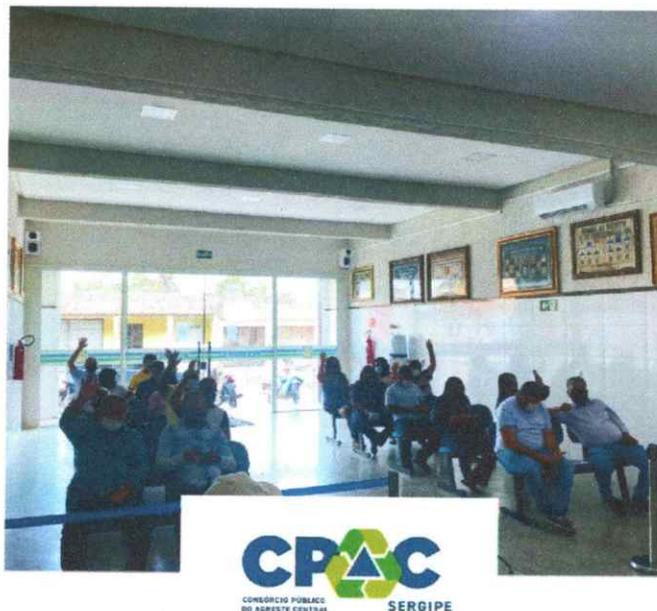
## JULHO





II Encontro com presidentes de cooperativas do Agreste, realizada no dia 13 de julho de 2021.

## AGOSTO



Assembleia ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2021.



Participação de reunião do CMMA de Pedra Mole no dia 25 de agosto de 2021.

## SETEMBRO



Equipe técnica do CPAC realiza visita à N. Sra. das Dores no dia 09 de setembro de 2021





CPAC e Prefeitura de Siriri discutem ações a serem realizadas no município, no dia 20 de setembro de 2021.

## 6 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

RIBEIRÓPOLIS/SE, 27 de outubro de 2021.

  
**LUANA OLIVEIRA SANTOS**  
CONTROLE INTERNO CPAC